



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.450, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2016.

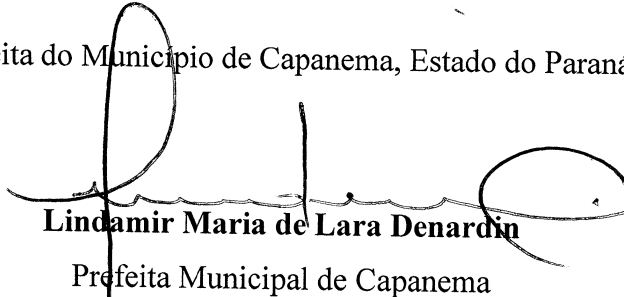
A Prefeita Municipal de Capanema, Lindamir Maria de Lara Denardin, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo 124, da Lei nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a prorrogação, pelo período de 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2016, nos termos do artigo 124 da Lei Municipal nº 877/2001- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema.

Art. 2º Esta Portaria passará a vigorar a partir do dia 18 de julho de 2016.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de julho de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal de Capanema

Dê-se ciência.

Publique-se.

